

COMPLEMENTO EDITAL PDSE 2024/25

DA SELEÇÃO INTERNA DOS CANDIDATOS JUNTO AOS PROGRAMAS

O orientador do candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos para o e-mail pgalimentos@uel.br até o dia **13 de janeiro de 2025 às 23:59h**.

I - **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior.

II - **Currículo Lattes** atualizado.

III - **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.

IV - **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo no Anexo V.

V - **Declaração de reconhecimento de fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II.

VI - **Declaração de reconhecimento de fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III.

VII - **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, **alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira** por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV;

Durante o processo de seleção, o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos levará em consideração os seguintes aspectos, conforme apresentado no **Anexo VI**

- I. adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- II. a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III. pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua

exequibilidade dentro do cronograma previsto; e

IV. adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

Será responsabilidade do Programa de Pós-Graduação manter **Ata de Resultado da Seleção Interna** assinada pelo coordenador de pós-graduação pelo prazo previsto em lei.

DA COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO:

A comissão examinadora será composta por 3 docentes do referido programa e pela representante discente de doutorado, sendo estabelecidos após as inscrições, uma vez que o os orientadores de candidatos inscritos não poderão compor a comissão de seleção.

Londrina, 25 de outubro de 2024.



Prof. Dra. Adriana Lourenço Soares Russo
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos
Universidade Estadual de Londrina

ANEXO VI – Critérios de Seleção interna do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

1 - ORIENTAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)				Pontuação do candidato
1.1	Interação orientador brasileiro com orientador externo com documento comprobatório	100				
1.2	Produção acadêmica do orientador externo (índice H do WOS *)	0 a 100				
1.3	Pertinência técnica-científica do orientador externo com as atividades desenvolvidas *	0 a 100				
1.4	Relevância da Instituição Externa (Ranking THS 2024) *	0 a 100				
TOTAL DO ITEM 1 = (1.1+1.2 + 1.3 + 1.4)						
* Valores calculados por regra de 3 em relação ao maior valor						

2 - PERTINÊNCIA CIENTÍFICA DO CANDIDATO E DO PROJETO

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)				Pontuação do candidato
2.1	Potencial científico do aluno para desenvolvimento dos estudos no exterior *	0 ou 100				
2.2	Pertinência científica da proposta com o projeto de tese	0 ou 100				
TOTAL DO ITEM 2 = (2.1+2.2)						

3 - AVALIAÇÃO DO PROJETO

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)				Pontuação do candidato
3.1	Relevância dos resultados esperados	0 a 200				
3.2	Potencial de multiplicação	0 a 150				
TOTAL DO ITEM 3 = (3.1+3.2)						

4- PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
Artigos Publicados ou aceitos para publicação na área (utilizar Qualis CAPES 2013-2016/Ciência de Alimentos)					
Qualis A1	60 pontos/artigo			**	
Qualis A2	55 pontos/artigo			**	
Qualis A3	50 pontos/artigo			**	
Qualis A4	45 pontos/artigo			**	
Qualis A5	35 pontos/artigo			**	
Qualis B1	25 pontos/artigo			**	
Qualis B2	15 pontos/artigo			**	
Qualis B3	10 pontos/artigo			**	
Qualis B4	7 pontos/artigo			**	
Qualis B5	5 pontos/artigo			**	
Qualis C	2 pontos/artigo			**	
TOTAL DO SUBITEM 4.1					
Livros e Capítulos na área (com ISBN)					
Livros editados (autor)	50 pontos/obra			**	

Autor de capítulos ou organizador de livro	40 pontos/obra			**	
TOTAL DO SUBITEM 4.2					
Publicação de Trabalhos anais de Eventos na área					
Texto completo	5 pontos/ocorrência			**	
Resumo	2 pontos/ocorrência			**	
TOTAL DO SUBITEM 4.3					
TOTAL DO ITEM 4 = (4.1+4.2 + 4.3)					

$$\text{MÉDIA FINAL} = (1 + 2 + 3) \times 0,60 + (4) \times 0,40$$